

EMENDA DE N° CM- 098/2008
(Ao Projeto de Lei N° EM-007/2008)

Emenda Modificativa

Altera as folhas I-4 e II-3 do Anexo III, contida no Projeto de Lei N° EM-007/2008, classificando como Zona Comercial 4 (ZC-4) as quadras de números 23, 24 (todo), 25, 46, 48 e 49, localizadas na Zona 019, nas proximidades da Avenida JK, na região conhecida como área de shopping's, no bairro Bom Pastor, para fins de uso e ocupação de solo.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda se torna necessária para que as referidas quadras sejam adequadamente ocupadas por construções que darão origem posteriormente à espaços comerciais e também para adequação de locais já utilizados para este fim. Conto assim com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2008.

Juliano Soares Luiz
Vereador CM